

(CP-309/10)

Proc. 15.528/38.

ACÓRDÃO

1940

GOS/EM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, na parte em que a mesma solicita a este Conselho

- a) - concessão da verba de Rs. 800\$000 (oitocentos mil réis)-, pelo orçamento da Carteira Predial, para atender ao pagamento de serviços prestados pelo engenheiro Davi C. Mac Knight;
- b) - concessão da verba de Rs. 327\$800 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos réis)-, correspondentes aos vencimentos do ex-associado Ramon Uviña Perez, e que deverão ser pagos a Ilandina Uviña Rodrigues, viuva do mesmo;
- c) - concessão do reforço de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis)- para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Material-Telefone";
- d) - autorização para elevar os vencimentos do Engenheiro-Chefe da Carteira Predial de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) para Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) e do Dr. Aginaldo M. Simões de Rs... 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis)-;
- e) - concessão da verba de Rs. 3:334\$500 (três contos trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis) para liquidar a ação movida pelo associado Manoel Lourenço Cabral;
- f) - cancelamento do disposto no acórdão de 23 de janeiro de 1939(Proc. 15108-37)-, quanto à aprovação da verba de Rs. 12:878\$000 (doze contos oitocentos e setenta e

oito mil réis)-, de vez que este Conselho (ac. de 22-9-38, proc... 13.156-36)- já havia concedido a verba solicitada de Rs.15:592\$000 (quinze centos quinhentos e noventa e dois mil réis)- para pagamento de serviços extraordinarios prestados pelo seu pessoal, de agosto a outubro de 1937;

g) - concessão da verba de Rs. 58:560\$000 (cincoenta e oito centos quinhentos e sessenta mil réis) para "Material Permanente";

h) - aprovação da proposta de aumento de vencimentos dos seus funcionários;

i) - concessão da verba de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Despesas Administrativas-Pessoal-Substituições Eventuais", afim de pagar aos substitutos dos serventes Francisco Bigal e Atualpa Silva, em gozo de férias legais;

j) - autorização para contratar ou nomear interinamente, a titulo precario, sem direito a quaisquer das vantagens decorrentes dos beneficios da aposentadoria, dispensado das contribuições, o servente Tiso Andolfo admitido para substituir o empregado da mesma categoria Alvaro de Abreu, já falecido;

k) - concessão do reforço de Rs. 1:008\$200 (um cento oito mil e duzentos réis) para a verba "Farmacia";

l) - concessão da verba de Rs. 150:000\$000 (cento e cinquenta centos de réis) para mecanização dos serviços da contabilidade;

m) - concessão do reforço de Rs. 36:042\$000 (trinta e seis centos quarenta e dois mil e quatrocentos réis) para a verba "Despesas Administrativas-Material-Imposto sobre a Renda e Material Permanente";

n) - autorização para estornar de "Despesas Diversas-Restituições de Contribuições a Maior" para "Despesas Diversas-Anulações, de Receita de Exercícios Findos" Rs. 8:000\$000 (oito centos de réis)-;

o) - concessão do reforço de Rs. 31:577\$500 (trinta

e um centos quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos réis) para o orçamento da Carteira de Empréstimos-"Juros sobre o Fundo Autorizado";

p) - autorização para estornar o total de Rs. 700\$000 (setecentos mil réis)- do orçamento da Carteira de Empréstimos, sendo Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) de "Despesas Administrativas-Despesas Miúdas-Material" para "Comissões Bancárias" e Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) de "Despesas Administrativas-Despesas Miúdas-Material" para Imposto sobre a Renda";

q) - autorização para estornar no orçamento da Farmácia, a importância total de Rs. 7.949\$800 (sete centos noventa e quatro e nove mil e oitocentos réis) de "Juros sobre o Fundo Autorizado e Custo das Vendas" para "Juros sobre Variação do Fundo Autorizado, Custo das Vendas, Anulações de Receita de Exercícios Fintos e Despesas Administrativas-Material-Despesas não Discriminadas";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) - deferir os pedidos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, k, m, n, o e q, tendo em vista as informações prestadas no processo pela Contadoria e pelo Interventor na Caixa;

b) - deferir, em parte, o pedido constante da alínea a, para o fim de autorizar o estorno somente de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) de "Despesas Administrativas-Material-Despesas Miúdas" para "Comissões Bancárias", devendo a Caixa, quanto à outra parte do pedido, relativa ao estorno de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Imposto sobre a Renda", deduzir, de acordo com a jurisprudência firmada por este Conselho, a respectiva importan-

cia na Receita na conta própria - "Juros de Titulos";

c) - considerar prejudicados os pedidos constantes das alíneas **f, g, h e i**, em face das informações de fls. **348 e 349** do inspetor de providência que serve como Interventor na Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 207 4 1 940,